

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

- 1 ( ) [ ]

DELIBERAÇÃO Nº 1344, DE 16 DE LEVEREURO

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado firmar acordo com a "Associação de Caridade Hospital Duque de Caxias" mantenedora do Hospital Duque de Caxias, sediada nesta cidade, de conformidade com a minuta que acompanha esta Deliberação.

Art. 2º - A presente Deliberação entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em / b de de 1968.

DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO

\* Prefeito Municipal \*